



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO VIII - RIO SONO, SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 - Nº 519



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 073/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o valor de gratificação de servidor”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido gratificação para o servidor, com o seguinte valor abaixo relacionado a partir de abril de 2024:

Servidor	Valor
GERCIVAL GLORIA DA ROCHA	600,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO,** ao dia 25 de abril de 2024.

**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 071/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o valor de gratificação de servidora”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido gratificação para a servidora, com o seguinte valor abaixo relacionado a partir de abril de 2024:

Servidor	Valor
LUDIMILA GOMES VERAS	1.288,00



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 067/2024 as demais disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO,** ao dia 25 de abril de 2024.

**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 072/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o valor de gratificação de servidor”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido gratificação para o servidor, com o seguinte valor abaixo relacionado a partir de abril de 2024:

Servidor	Valor
SANDRO ALVES QUIXABA	300,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO,** ao dia 25 de abril de 2024.

**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito Municipal

#### ATO DE DISPENSA Nº 012/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

**Considerando,** a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos em HD externo, para atender às necessidades do Fundo Municipal de

Assistência Social de Rio Sono.

**Considerando**, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

**Considerando**, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE,

**Art. 1º** Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **LM CONSULTORIA & REPRESENTAÇÃO**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal De Assistência Social De Rio Sono -TO, aos 08 dias do mês de março de 2024

**MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ**  
Gestor do FMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do CNPJ Nº 14.887.136/0001-70, com sede em Rio Sono - TO, representado pelo Sr. **MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ**, brasileira, casada, portadora da Cl. RG nº 54.051, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.805.441-00, e como CONTRATADO a empresa LM CONSULTORIA & REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 19.266.661/0001-91, com sede na QD. 407 SUL. AL. 05, QI 28, LT. 03, CS 03, PALMAS - TO, representada pela Sr.ª Laydyane Pereira Bastos Miranda, inscrita no CPF sob o nº 006.520.871-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos em HD externo, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO.

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>	08.0032.08.122.1019.2162 – Apoio às Ativ. Administrativas do FMAS.
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000

**Foro:** Comarca de Novo Acordo do Tocantins – TO.

Rio Sono – TO, 08 de março de 2024.

**MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ**  
Gestor do FMAS

#### ATO DE DISPENSA Nº 017/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS,  
usando das atribuições legais;

**Considerando**, a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA e regulamentação da nova lei de licitação nº 14.133/2021, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Sono - TO.

**Considerando**, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

**Considerando**, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE,

**Art. 1º** Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **NELMA ROSANE CARDOSO PEREIRA MEI**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal De Meio Ambiente De Rio Sono -TO, aos 08 dias do mês de março de 2024

**NILZA LINO MAIA FONSECA**  
Gestor do FMMA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 40.766.066/0001-01, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Gestora, a Sr.ª **NILZA LINO MAIA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cl. RG nº 467.829, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.514.651-53, e como CONTRATADO a empresa **NELMA ROSANE CARDOSO PEREIRA MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.939.198/0001-60, com sede na AVENIDA TOCANTINS, CENTRO, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA e regulamentação da nova lei de licitação nº 14.133/2021, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Sono - TO.

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.0051.18.541.1005.2111 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Básico.
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000

**Foro:** Comarca de Novo Acordo do Tocantins – TO.

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Rio Sono – TO, 08 de março de 2024.

**NILZA LINO MAIA FONSECA**  
Gestor do FMMA

<b>Dotação Orçamentária</b>	09.0050.12.122.1014.2147 – Gestão e Apoio das Ativ. Administrativas do FME.
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.1001.000000

**ATO DE DISPENSA Nº 012/2024**

De 08 de março de 2024

**Foro:** Comarca de Novo Acordo do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Rio Sono – TO, 08 de março de 2024.

**Considerando**, a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos em HD externo, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono.

**JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**  
Gestor do FME

**Considerando**, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

**Considerando**, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE,

**Art. 1º** Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **LM CONSULTORIA & REPRESENTAÇÃO**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal De Educação De Rio Sono -TO, aos 08 dias do mês de março de 2024

**JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**  
Gestor do FME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do **CNPJ Nº 30.088.510/0001- 23**, com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, representado pelo **Sr. JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na na Avenida Colegial, s/n, portador do CPF/MF nº 219.345.921-53 e RG nº 828.254 SSP-TO, e como CONTRATADO a empresa **LM CONSULTORIA & REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.266.661/0001-91, com sede na QD. 407 SUL. AL. 05, QI 28, LT. 03, CS 03, PALMAS - TO, representada pela Sr.ª Laydyane Pereira Bastos Miranda, inscrita no CPF sob o nº 006.520.871-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos em HD externo, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono - TO.

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/202 e suas alterações.

